



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n – Jardim Canaã – Fone: (14) 3375-9500

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 1.728, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

CONVOCA A II CONFERÊNCIA LÚDICA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM ESPÍRITO SANTO TURVO e da outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e,

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no município.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica convocada a II Conferência Lúdica da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 22 de Abril de 2015 e a VIII Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 23 de Abril de 2015, ambas nos horários das 13:00 às 17:00 horas, no Salão Social da Secretaria Municipal de Bem Estar Social – SEBES, situado à Rua Francisco José Martins nº. 531 - Centro, na cidade de Espírito Santo do Turvo – SP, tendo como tema central: **“Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente”**.

Artigo 2º. – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P.M. de Espírito Santo do Turvo, 01 de Abril de 2015.

JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

ELLEN FRANCINNE DE OLIVEIRA ROSSETTO
Presidente do Conselho Mun. Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Registrado nesta secretaria sob
nº 1728 Em 01/04/2015
lei nº _____ fls nº _____ Livro nº _____
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico